

UNIMED DE LONDRINA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO C.N.P.J. 75.222.224/0001-47 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UNIMED DE LONDRINA – Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28-I do Estatuto Social, em atenção ao disposto no art. Art. 43-A da 5.764/1971 associado ao art.º 27 § 1º do Estatuto Social, **convoca os Senhores Cooperados em condições de votar**, cujo número nesta data é de 1.072 (mil e setenta e dois), **para participar e votar** na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL** a ser realizada no dia **29 de Abril de 2021**; em primeira convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados; em segunda convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda, em terceira convocação, às 19h com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados. Estando atendidos os termos da IN DREI 81/2020 e observados os regramentos do Decreto Estadual 7.230 de 31/03/2021. As deliberações versarão sobre a seguinte **"ORDEM DO DIA"**:

PAUTA ÚNICA DA ASSEMBLEIA: Apresentação e Votação de Plano de Previdência Privada em benefício dos cooperados.

OBSERVAÇÕES:

- Quando se leia presença, participação e votação, subentenda-se à distância, digital.
- Não cabe representação (art. 42, § 1°, Lei n° 5.764/71);
- A transmissão da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL ocorrerá da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 1.065, Parque Guanabara Boulevard, Londrina-PR, não havendo participação presencial dos cooperados, somente à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico, cujo acesso se dará pelo link enviado via e-mail cadastrado pelo cooperado junto à Unimed de Londrina.
- Para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRARDINÁRIA DIGITAL, o cooperado deverá ter seu e-mail de cadastro atualizado junto à Unimed Londrina (para receber o link de acesso).
- Mais informações sobre a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, pela forma acima, bem como orientações de participação e votação à distância, poderão ser acessadas no link: https://www.unimedlondrina.com.br/age29042021/ ou junto ao setor de Relacionamento com o Cooperado.
- A Unimed Londrina não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros. Na eventualidade de suspensão por motivo de caso fortuito ou força maior no local de transmissão da assembleia (sede da cooperativa), nova data será designada para

a continuação, com o aproveitamento de todas as deliberações já tomadas na assembleia suspensa.

As dúvidas de acesso, uso da plataforma digital ou no caso de não recebimento do link de acesso às plataformas deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, para o e-mail cooperados@unimedlondrina.com.br, sanadas pelos telefones (43) 3375-6261 / (43) 3375-6260 ou pelo canal do WhatsApp (43) 99949-6861.

Londrina, 14 de Abril de 2021.

Dr. Omar Genha Taha DIRETOR – PRESIDENTE